



Valide aqui
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA**

CNPJ: 15.224.679/0001-70
Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Forno Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoinmoveis.com.br - site: www.segundoinmoveis.com.br

Belª MAISE CAMPOS SARLO
Oficial



CNM: 005637.2.0013586-55



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2012**

Maise Campos Sarlo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **13586** DATA **23.01.2012** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento Tipo 01, designado pelo nº 002 do Bloco 06 do empreendimento denominado **RESIDENCIAL CAMAÇARI LIFE**, situado na Fazenda Limoeiro, Avenida Industrial, em Camaçari-Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 128149, composto de 02 (dois) dormitórios, sala de estar/jantar, área de circulação, sanitário, cozinha e área de serviço, com área real privativa de 43,64m², área real de uso comum de 32,0108 e área real total de 75,6508m² e fração ideal de 0,00174497%. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório Imobiliário, na Matrícula nº 6282. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TENDA S/A**, sociedade limitada, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 71476527/0001-35. O Oficial *Maise Campos Sarlo*

R-01- Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966 e também da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011, devidamente assinado em 06 de setembro de 2011, pelo qual a **CONSTRUTORA TENDA S/A**, acima qualificada, neste ato representada pelos seus procuradores nomeados e qualificados no instrumento, **VENDEU a ANDERSON DE JESUS CERQUEIRA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1988, mecânico de manutenção, montador, prep, portador da cédula de identidade RG nº 1143427416 expedida por SSP/BA e do CPF nº 042910.405-71 sua esposa **CARINE DOS REIS BARBOSA CERQUEIRA**, brasileira, nascida em 13/10/1988, portadora da carteira de identidade RG 1292958928, expedida por SSP/BA e do CPF nº 045.182.205-60, residentes e domiciliados em caminho 16, 9, casa, Gleba C, em Camaçari/Bahia. Pelo valor de R\$56.350,72, pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$4.300,00; desconto concedido pelo FGTS R\$ 17.000,00 e financiamento concedido pela credora de R\$ 35.050,72 objeto do R-02 desta matrícula. Valor da Avaliação para fins de ITIV R\$56.350,72. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 81.200,00. Camaçari, 23 de janeiro de 2012. O Oficial *Maise Campos Sarlo* 710/201345 149,05

R-02- Nos termos de **INSTRUMENTO** referido no R-01, pelo qual os proprietários **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador nomeado e qualificado no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 35.050,72 que serão pagos em 300 meses a taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% a.a., no valor de R\$268,13 na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 23 de janeiro de 2012. O Oficial *Maise Campos Sarlo* 710/201345 123,05

AV-03-**ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Conforme requerimento do proprietário, datado de 27 de outubro de 2015, **AVERBO** a alteração da Inscrição Imobiliária Municipal de 128149 para **127880**, conforme documentos comprobatórios apresentados, os quais arqueei. Camaçari, 09 de novembro de 2015. A Oficial *Maise Campos Sarlo* 002/010351 R\$ 45,08

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMHLB-XCTXT-DXEDW-BQMJT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMHLB-XCTXT-DXEDW-BQMJT>

CNM: 005637.2.0013586-55

AV-04-13.586- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO**: Procede-se a esta averbação o cancelamento da alienação que gravou o imóvel, objeto do R-02 desta matrícula, conforme Instrumento Particular que ensejou o R-05, abaixo, devidamente assinado em 12 de novembro de 2015, com via arquivada em Cartório, Camaçari, 18 de novembro de 2015. A Oficial. Paula Carneiro

002/011143 R\$ 45,08

R-05-COMPRA E VENDA: De acordo com os termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES)**, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, devidamente assinado em 12 de novembro de 2015, pelo qual **ANDERSON DE JESUS CERQUEIRA e CARINE DOS REIS BARBOSA CERQUEIRA**, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **VIVIANE MALTA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, operadora, RG 0410992577 SSP/BA, CPF/MF 644.407.965-91, residente e domiciliada à Rua Abrantes, 14, Inocoop, Camaçari/BA. Pelo Valor de R\$ 127.000,00, pago da seguinte forma: Recursos da conta vinculada FGTS R\$ 35.399,08 e financiamento concedido pela credora de R\$ 91.600,92, objeto do R-06 desta matrícula. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto e dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado no R-02 retro, correspondente nesta data a R\$ 30.427,52. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 131.200,00. Avaliação para fins de ITIV: R\$ 127.000,00. Camaçari, 18 de dezembro de 2015. A Oficial. Paula Carneiro

002/011141 R\$ 310,25

R-06- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-05 pelo qual a proprietária **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua procuradora nomeada e qualificada no instrumento, para pagamento da dívida de R\$ 91.600,92, que será paga em **360 meses**, com taxa nominal de 6,6600% a.a., e efetiva de 6,8671% a.a., no valor de R\$ 826,05, na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 18 de dezembro de 2015. A Oficial. Paula Carneiro

002/011142 R\$ 310,25

AV-07/13.586 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº **61867** em 06/12/2021: Procede-se esta averbação o cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que gravou o imóvel desta matrícula, objeto do R-06 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 21 de dezembro de 2021, com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 27 de dezembro de 2021. A Oficial. Paula Carneiro

002/080980 R\$ 75,78

R-08/13.586 - Prenotação de nº **62194** em 14/01/2022 - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nº 0010287937**, datada de 13 de janeiro de 2022, tendo como **EMITENTE: VIVIANE MALTA DOS SANTOS**, acima qualificada. **GARANTIDORA: VIVIANE MALTA DOS SANTOS**, já qualificada. **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, - CEP 04543-011, São Paulo/SP, por seus procuradores nomeados e qualificados no instrumento; **VALOR DO EMPRÉSTIMO: R\$ 114.418,48**; Data da Emissão: 13/01/2022 **VALOR DO TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$ 118.284,78**; Valor Estimado da Parcela: R\$ 2.257,86; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,1000% ao mês 14,0286% ao ano, Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 84; Periodicidades das parcelas: Mensais, Vencimento da 1ª Parcela: **13/03/2022**; Vencimento da Última Parcela: **13/01/2029**; Encargos Moratórios: Juros: 1% ao mês, multa: 2%, Custo Efetivo Total - CET: 15,66% ao ano. **GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula. Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R\$ 200.000,00. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Dou fé. Camaçari, 18 de janeiro de 2022. A Oficial. Paula Carneiro

002/082046 R\$ 959,20



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMHLB-XCTXT-DXEDW-BQMJT>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO

Comarca de CAMACARI - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2025

CNM: 005637.2.0013586-55

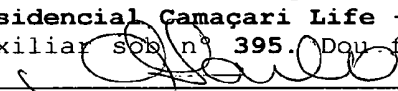
MAISE CAMPOS SARLO

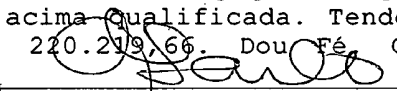
Oficial

MATRÍCULA Nº 13.586

DATA 06 de novembro de 2025

FICHA Nº 2

AV-09/13.586 - **CORRIGENDA DE ERRO/SUPRESSÃO DE OMISSÃO DA AVERBAÇÃO INDICATIVA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** - Prenotação sob nº 79060 em 30/10/2025: Conforme preveem os arts. 212 e 213 "caput" - inciso I, letras "a" da Lei nº 6.015/73 dos Registros Públicos, com as alterações que lhes foram introduzidas pela Lei nº 10.931/04, em seu art. 59; e, conforme autoriza o artigo 795 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, - **AVERBO**, nesta data "ex officio", a corrigenda administrativa do erro evidente funcional para constar a **indicação da Convenção do Condomínio Residencial Camaçari Life** - Registrada em 15 de abril de 2011, no Registro Auxiliar sob nº 395. Dou fé. Camaçari, 06 de novembro de 2025. A Oficial  002/170798 (Isento).

R-10/13.586 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº 79028 em 29/10/2025: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arqueei; datado de 03 de novembro de 2025, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, acima qualificado, representado pelo procurador **Eduardo Augusto Mendonça de Almeida**, qualificado no instrumento de procuração, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-08 supra, sem o devido pagamento pela devedora fiduciante: **VIVIANE MALTA DOS SANTOS**, acima qualificada. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: R\$ 220.219,66. Dou Fé. Camaçari, 06 de novembro de 2025. A Oficial  002/171054 R\$ 1.805,16

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE** que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991**. Do que dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB250036-7
QDZ121FR4C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 9999-035-579806

Emolumentos: R\$ 54,92 Fiscal: R\$ 39,01 FECOM: R\$ 13,86 Defensoria: R\$ 1,48 PGE: R\$ 2,17 FMPPBA: R\$ 1,14
Total: R\$ 113,72

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Pag.: 003/003

Certidão expedida às 16:04:24 horas do dia 10/11/2025.

Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-15/2023.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido Nº138332 Certidão assinada digitalmente por Maise Campos Sarlo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr